

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 706, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.143

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 544, de 9 de julho de 2014, para considerar a exoneração de **Paulo César Sandes Neves**, a partir de 1º de agosto de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente